



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 20/08/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	89	0	89	0	89	508	*	508	*
Analista	C	Superior	35	22	0	22	0	22	109	*	109	*
Analista	C	Superior	34	28	0	28	0	28	80	*	80	*
Analista	C	Superior	33	53	0	53	0	53	99	*	99	*
Analista	C	Superior	32	72	0	72	0	72	124	*	124	*
Analista	C	Superior	31	89	1	90	0	90	111	*	111	*
Analista	C	Superior	30	81	1	82	0	82	159	*	159	*
Analista	C	Superior	29	138	0	138	0	138	104	*	104	*
Analista	C	Superior	28	82	1	83	0	83	121	*	121	*
Analista	C	Superior	27	174	1	175	0	175	99	*	99	*
Analista	C	Superior	26	142	0	142	0	142	95	*	95	*
Analista	C	Superior	25	133	0	133	0	133	52	*	52	*
Analista	B	Superior	24	172	1	173	0	173	55	*	55	*
Analista	B	Superior	23	184	0	184	0	184	57	*	57	*
Analista	B	Superior	22	172	0	172	0	172	41	*	41	*
Analista	B	Superior	21	124	1	125	0	125	37	*	37	*
Analista	B	Superior	20	103	0	103	0	103	25	*	25	*
Analista	B	Superior	19	247	0	247	0	247	22	*	22	*
Analista	B	Superior	18	92	0	92	0	92	23	*	23	*
Analista	B	Superior	17	93	0	93	0	93	21	*	21	*
Analista	B	Superior	16	98	3	101	0	101	11	*	11	*
Analista	B	Superior	15	93	2	95	0	95	10	*	10	*
Analista	B	Superior	14	90	5	95	0	95	9	*	9	*
Analista	B	Superior	13	99	1	100	0	100	15	*	15	*
Analista	A	Superior	12	103	0	103	0	103	9	*	9	*
Analista	A	Superior	11	173	0	173	0	173	6	*	6	*
Analista	A	Superior	10	83	0	83	0	83	7	*	7	*
Analista	A	Superior	9	193	0	193	0	193	10	*	10	*
Analista	A	Superior	8	77	0	77	0	77	3	*	3	*
Analista	A	Superior	7	109	0	109	0	109	7	*	7	*
Analista	A	Superior	6	199	0	199	0	199	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	172	1	173	0	173	4	*	4	*
Analista	A	Superior	4	21	0	21	0	21	2	*	2	*
Analista	A	Superior	3	5	0	5	0	5	1	*	1	*
Analista	A	Superior	2	91	0	91	0	91	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	46	0	46	0	46	1	*	1	*
Total Analista				3942	18	3960	0	3960	2041	*	2041	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 20/08/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	61	1	62	0	62	173	*	173	*
Técnico	C	Médio	35	26	0	26	0	26	46	*	46	*
Técnico	C	Médio	34	34	0	34	0	34	45	*	45	*
Técnico	C	Médio	33	40	1	41	0	41	69	*	69	*
Técnico	C	Médio	32	58	0	58	0	58	57	*	57	*
Técnico	C	Médio	31	82	0	82	0	82	64	*	64	*
Técnico	C	Médio	30	89	0	89	0	89	83	*	83	*
Técnico	C	Médio	29	103	0	103	0	103	75	*	75	*
Técnico	C	Médio	28	127	0	127	0	127	74	*	74	*
Técnico	C	Médio	27	94	1	95	0	95	79	*	79	*
Técnico	C	Médio	26	119	0	119	0	119	62	*	62	*
Técnico	C	Médio	25	114	0	114	0	114	48	*	48	*
Técnico	B	Médio	24	104	1	105	0	105	55	*	55	*
Técnico	B	Médio	23	128	0	128	0	128	41	*	41	*
Técnico	B	Médio	22	156	0	156	0	156	51	*	51	*
Técnico	B	Médio	21	74	0	74	0	74	36	*	36	*
Técnico	B	Médio	20	90	0	90	0	90	31	*	31	*
Técnico	B	Médio	19	160	0	160	0	160	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	18	68	0	68	0	68	31	*	31	*
Técnico	B	Médio	17	116	1	117	0	117	9	*	9	*
Técnico	B	Médio	16	94	2	96	0	96	18	*	18	*
Técnico	B	Médio	15	97	0	97	0	97	16	*	16	*
Técnico	B	Médio	14	120	0	120	0	120	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	116	0	116	0	116	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	12	220	0	220	0	220	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	11	158	0	158	0	158	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	10	172	0	172	0	172	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	9	279	0	279	0	279	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	8	116	0	116	0	116	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	221	0	221	0	221	3	*	3	*
Técnico	A	Médio	6	207	0	207	0	207	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	5	132	0	132	0	132	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	12	0	12	0	12	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	7	0	7	0	7	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	73	0	73	0	73	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	38	0	38	0	38	0	*	0	*
Total Técnico				3905	7	3912	0	3912	1237	*	1237	*
Total Geral				7847	25	7872	0	7872	3278	*	3278	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.